

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: mcu89jq2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Moção de aplausos nº 1685/2023 Protocolo nº 9408/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Deputado Beto Dois a Um que a compõe, vem manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento público ao Sr. Toshio Onghero Takagui, Profissional de Educação Física – CREF 002648-G/MT, em alusão ao Dia do Profissional de Educação Física – 25 anos de regulamentação, em 1º de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

No dia 01 de setembro de 2023, o Sistema CONFEF/CREFs celebrará 25 anos de regulamentação da Profissão de Educação Física, com a promulgação da Lei 9.696/98, estabelecendo um marco em nosso país: modificou o foco da atividade física, da estética e modismo para sinônimo de cultura, vida saudável, desenvolvimento humano e inclusão social.

Assim, o presente pedido tem como objetivo primordial prestar a justa homenagem através de Moção de Aplausos a uma classe de suma importância a qualquer sociedade moderna, qual seja aquela que zela pela EDUCAÇÃO e SAÚDE, e garantir a seus cidadãos a tão sonhada longevidade.

A celebração ocorre no dia 01 de setembro por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, é reconhecido como Profissional de Educação Física, o Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo. Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Assim sendo, é fundamental que um profissional formado e devidamente registrado acompanhe as atividades físicas realizadas em academias e escolas, por exemplo, para garantir que a atividade ocorra de maneira adequada, além de garantir a saúde de quem está praticando. A atividade física é indicada pelos médicos no tratamento e prevenção de boa parte das doenças que afetam a população.

Em reconhecimento ao trabalho, parabenizamos todos os Profissionais de Educação Física, pela passagem da data comemorativa.

Pelo seu brilhante e efetivo ato de representação, os Profissionais de Educação Física merecem reconhecimento, eis justificada a presente moção, motivo pelo qual conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação deste singelo reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual